

## **EDITAL EXTERNO N° 004/2020/USJ - ISENÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR 2021/1**

**ESTABELECE CRITÉRIOS E PRAZO PARA REQUERER ISENÇÃO NA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR 2021/1 DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - USJ.**

**O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:**

**1.** Será concedida isenção da taxa de Inscrição ao Concurso Vestibular 2021/1 do Centro Universitário Municipal de São José/USJ àquele que atender a um dos seguintes requisitos:

I - Ser doador de sangue nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 4438, de 02/05/2006;

II - Não ter disponibilidade financeira para custear a taxa de inscrição nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 5006/2010, de 14/09/2010.

III - O documento para comprovação da condição de doador de sangue deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três) doações, considerando o período de 12 meses anteriores à data de 14 de outubro de 2020.

**2.** A inscrição para a concessão de isenção deverá ser feita exclusivamente pela *internet*, no endereço **vestibular@usj.edu.br**, por meio do qual o requerente deverá encaminhar o formulário específico (anexo I) devidamente preenchido e escaneado ou fotografado, além de apresentar a cópia escaneada ou fotografada dos seguintes documentos:

### **2.1. Se Doador de Sangue:**

I - declaração que ateste a condição de doador de sangue por 3 (três) vezes anuais expedido por credenciada coletora;

II - carteira de identidade;

III – certificado de conclusão de Ensino Médio ou declaração da escola comprovando que o aluno está cursando o 3º ano do ensino médio (fotocópia);

IV – comprovante de residência;

## **2.2. Se Não possuir renda e ser residente em São José:**

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

II – Declaração firmada de que não é detentor de cargo público;

III – Declaração firmada de que não possui outra fonte de renda;

IV - Comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

V - Carteira de identidade;

VI - Certificado de conclusão de Ensino Médio ou declaração da escola comprovando que o aluno está cursando o 3º ano do ensino médio (fotocópia);

VII – Comprovante de residência.

**2.1** A isenção deverá ser requerida através do e-mail [vestibular@usj.edu.br](mailto:vestibular@usj.edu.br) do Centro Universitário Municipal de São José – USJ no período de **14 a 26 de outubro de 2020**.

**2.2** A relação dos candidatos contemplados com a isenção de pagamento da inscrição será divulgada no dia **29 de outubro de 2020**, pelos sites <http://www.afe.org.br> e <http://www.usj.edu.br>.

**2.3** O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição deverá acessar o site <http://www.afe.org.br> e imprimir o Cartão de Inscrição de Isento, como forma de comprovar sua inscrição no presente concurso público.

**2.4** O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da inscrição, caso seja de seu interesse, poderá imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor da AFAFE - até o dia **12 de novembro de 2020**, último dia previsto para pagamento da inscrição, conforme edital de SELEÇÃO UNIFICADA AFAFE VERÃO 2021.

**2.5** O não cumprimento pelo candidato ou pelo seu representante legal de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

**2.6** A comissão que avaliará a isenção da taxa de inscrição para o Vestibular de Verão 2021/1 é formada por: Ceoli Maria de Melo Rodrigues (Assessora de Graduação), Tamara Natal Silveira (Secretária Acadêmica), e Rosileni Rosini (Auxiliar de Secretaria Acadêmica)

São José, SC, 14 de outubro de 2020.

**Prof. Renato Brittes**  
**Reitor do Centro Universitário Municipal de São José**

## ANEXO I

### FORMULÁRIO ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### CONCURSO VESTIBULAR 2021/1

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: (Rua, Número, Bairro, CEP, Cidade, UF:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

*e-mail:* \_\_\_\_\_

1. ( ) Doador de sangue nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 4438, de 02/05/2006;
2. ( ) Não ter disponibilidade financeira para custear a taxa de inscrição.

Questionário (apenas para o item 2):

#### 1. Onde você cursou o último ano ou está cursando o Ensino Médio?

- |   |  |
|---|--|
| a. ( ) Escola Pública                   | b. ( ) Esc. Particular c/ Bolsa Integral |
| c. ( ) Esc. Particular c/ Bolsa Parcial | d. ( ) Esc. Particular sem bolsa         |

#### 2. Alguém que reside com você, apresenta doença que necessita de medicação de alto custo?

- a ( ) Sim                      b ( ) Não

**3. Qual a situação do imóvel em que você mora?**

- a** ( ) Próprio quitado                      **b** ( ) Próprio financiado  
**c** ( ) Alugado                                      **d** ( ) Cedido

**4. Você cursou ou está cursando Pré-Vestibular?**

- a** ( ) Sim, com bolsa                      **b** ( ) Sim, sem bolsa  
**c** ( ) Pré-Vestibular Comunitário

Local e Nome do curso \_\_\_\_\_

**5. Outro membro da família está solicitando isenção?**

- a** ( ) Sim                                      **b** ( ) Não

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Solicito a Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Vestibular 2021/1. Declaro, sob as penalidades da lei, ser verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação implica no desligamento do processo de Isenção.

Declaro ainda, que entreguei ..... folhas anexadas.

São José, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

O questionário, bem como a documentação, deverá ser enviada para o e-mail [vestibular@usj.edu.br](mailto:vestibular@usj.edu.br) do Centro Universitário Municipal de São José – USJ, no período de **14 a 26 de outubro de 2020**.

## **ANEXO II**

### **RELAÇÃO DOS CENTROS DE HEMATOLOGIA**

Segundo o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, estão habilitadas a fornecer declaração que ateste condição de doador de sangue as entidades abaixo relacionadas:

1. Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina
2. HEMOSC – Florianópolis – Centro Hemoterápico de Blumenau
3. Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí – Rio do Sul
4. Hemocentro Regional de Chapecó – Chapecó
5. Hemocentro Regional de Criciúma – Criciúma
6. Hemocentro Regional de Joaçaba – Joaçaba
7. Hemocentro Regional de Joinville – Joinville
8. Hemocentro Regional de Lages – Lages
9. Hospital São Francisco – Concórdia
10. Hospital Universitário – Florianópolis
11. Posto de Coleta (vinculado ao Hemocentro Regional de Criciúma) - Tubarão